PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 002 / 09 DE 06 / 01 / 2009

HOMOLOGO
Em 12/01/2009
José Fogaça – Prefeito

Processo n°: 002.225674.00.6
Interessado: Claro
Assunto: EVU para instalação de ERB
Local: Rua Voluntários da Pátria, 3223

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 06/01/2009, analisou a solicitação de instalação de Estação Rádio Base pertencente à TELET S.A., Claro Telefonia Celular, localizada em topo de prédio na Rua Voluntários da Pátria, n.º 3223, propriedade de Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.

Através da documentação verifica tratar-se de compartilhamento em topo de prédio com a empresa VIVO S.A., cuja viabilidade foi aprovada em março de 2001.

Considerando o estabelecido no art. 8º, da Lei n.º 8.896/02, parágrafo único, que dá competência ao CMDUA para apreciação de EVU nos aspectos urbanísticos e paisagísticos, salienta que:

- a ERB está localizada em topo de prédio, não interferindo diretamente na paisagem; e
- atende a Lei n.º 8.896/02 especialmente no art. 3º, inciso III, que estabelece a distância horizontal mínima de 50m, da divisa de imóveis onde se situem hospitais, escolas, creches clínicas e centros de saúde.

Considerando os aspectos acima e os demais pareceres favoráveis constantes neste processo, atendendo as exigências da legislação em vigor para ERB's, manifesta-se favoravelmente ao pedido de viabilidade no que se refere aos aspectos urbanísticos.

Presidente

Conselheiro Relator

UFRGS